

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2010

DL. Nº 1065

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "WALBERT FERREIRA DE SOUSA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 /2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALBERT FERREIRA DE SOUSA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALBERT FERREIRA DE SOUSA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Walbert Ferreira de Sousa, casado com Kátia Durães Aleixo de Sousa, há exatamente 12 anos, tem 4 filhos, Welckson, Walbert Junior, Murilo e Raul, Há 8 anos reside na cidade de Sorocaba, mais precisamente no Bairro do Jardim Residencial Vila Amato, próximo ao Bairro de Aparecidinha. É Guarda Municipal, praticante de jiu-jítsu e empresário na área de prestação de serviços.

Trabalha na Guarda de Sorocaba há 8 anos, emprega cerca de 60 funcionários em Sorocaba na sua empresa, como empresário patrocina algumas equipes de futebol de salão de Sorocaba.

Como praticante de jiu-jítsu representou a cidade de Sorocaba em várias competições estaduais, vice-campeão paulista em 2004, campeão da 1ª e 3ª etapa do circuito paulista no peso e no absoluto em 2005, no ano de 2006 foi vice-campeão no internacional competição de jiu-jítsu, e também está desenvolvendo um projeto social juntamente com a pastoral do menor do Bairro de Aparecidinha, para ministrar aulas para crianças e adolescentes do Bairro.

Walbert, Nordestino, natural da cidade de São Luis do Maranhão, nascido no dia 25 de Julho de 1969, filho de Pedro Muniz de Sousa e de Maria dos Aflitos Ferreira de Sousa, ambos nordestinos, migrou para a cidade de São Paulo em 1992, com seus 6 irmãos mais novos, em 2003 em busca de uma vida melhor e estabilidade de emprego prestou concurso para Guarda Municipal de Sorocaba e começou a expandir sua empresa em Sorocaba.

Desde quando mudou para a cidade de Sorocaba, ajudou a criar a associação de melhoramentos da Vila Amato; onde juntamente com sua empresa, tem serviços de segurança motorizada no bairro e serviços de limpeza de áreas privadas, dentro do Bairro tem um veículo à disposição dos moradores para qualquer eventualidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Graças a seu Espírito conciliador e adepto ao diálogo e ao entendimento, sempre agindo de maneira a conseguir a confiança em todos os setores mais representativos da sociedade, conseguiu e preserva até os dias de hoje um ótimo conceito e um excelente relacionamento junto a todos os seus familiares e amigos, colegas e moradores do Bairro onde reside e comunitários freqüentadores da Comunidade Pastoral do Menor.

S/S., 13 de Setembro de 2010.



ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



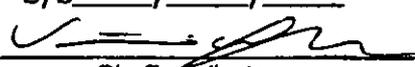
04V

Recebido na Div. Expediente

14 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

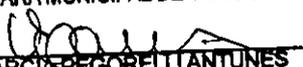
S/S 16 / 09 / 10



Div. Expediente

Recesi em 17/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 49/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Silvano.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Walbert Ferreira de Sousa".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor..

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

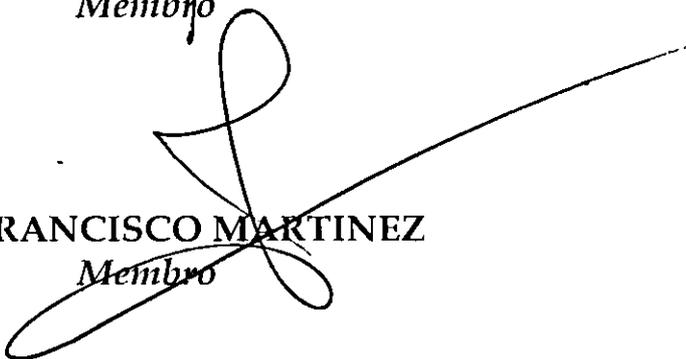
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2010, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALBERT FERREIRA DE SOUSA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 30 de setembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



07V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.70/10

APROVADA REJEITADA

EM 04 / 11 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1065, de 04 de novembro de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1065





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALBERT FERREIRA DE SOUSA".

PDL Nº 49/2010, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALBERT FERREIRA DE SOUSA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de novembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE NOVEMBRO DE 2010 / Nº 1.448
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WALBERT FERREIRA DE SOUSA”.

PDL Nº 49/2010, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WALBERT FERREIRA DE SOUSA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

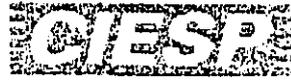
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de novembro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Sorocaba

Sorocaba, 09 de novembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Mário Marc Marinho Júnior
Presidente

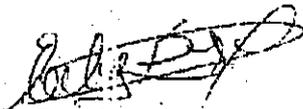
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Francisco Martinez e Antonio Carlos Silvano, para a entrega de Título de Cidadão Sorocabense ao Ilmo. Sr. José Francisco Lopez Cara e ao Sr. Walbert Ferreira de Sousa, a se realizar no dia 11/11, às 19h30, na Câmara Municipal de Sorocaba.

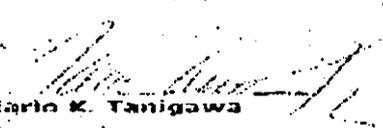
Impedidos de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beini
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

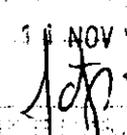
CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 13013-260 - Sorocaba/SP
fones: (15) 4009 2900 fax: (15) 4009 2929

**Secretaria de
Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 09 de Novembro de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
CM... 09 NOV 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parablenzo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para a entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Senhores: "José Francisco Lopez Cara e Walbert Ferreira de Sousa".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sorocaba, 11 de novembro de 2010.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

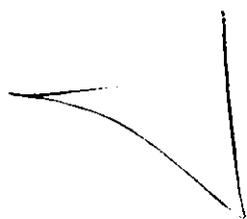
Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder Títulos de Cidadania Sorocabana a ilustres personalidades como aos senhores José Francisco Lopez Cara e Walbert Ferreira de Souza.

Salientamos nossa honra pelo convite para tão significativa cerimônia. No entanto, em razão de compromissos inadiáveis e anteriormente assumidos, não poderemos estar presentes nesse evento.

Assim sendo, através desta externamos nossos cumprimentos a todos os presentes nessa Casa de Leis e principalmente aos homenageados, e respectivas famílias, a quem desejamos muita felicidade e sucesso.

Reiterando os cumprimentos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



www.policiamilitar.sp.gov.br
7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 05 de novembro de 2010

OFICIO Nº 7º BPM/I - 0106/50/10

Do Comandante 7º BPMI “Cel PEDRO DIAS DE CAMPOS”

Ao Sr José Francisco Martinez.

Exmo Vereador Municipal de Sorocaba.

Assunto: Congratulações.

Acuso o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, para entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos ao Ilustríssimos Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA E WALBERT FERREIRA DE SOUSA, o quais cumprimento pelos merecidos títulos recebidos, informo que deixo de comparecer considerando outros compromissos anteriormente agendados.

Nesta oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

VITOR MAURÍCIO GUSMÃO LOPES

Ten Cel PM Comandante



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES WALBERT FERREIRA DE SOUZA E, JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Antônio Carlos Silvano*, a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Alexandre Ogusuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba, representado pelo Doutor Otávio Teixeira, Presidente da Comissão de Fiscalização e Defesa do Exercício da Advocacia; Senhor Marcos Alfonsi, Comandante da Guarda Municipal, representado pelo Senhor Gilson Gonçalves Dias, Subcomandante da Guarda Municipal; Senhor Sérgio David Rosumek Barreto, Chefe de Gabinete do Vereador Antônio Carlos Silvano e, Senhor Marcos Roberto Ruiz, Presidente do Esporte Clube Canto do Rio. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA, acompanhado de sua esposa, a Senhora *Trindade Geni Rodrigues Lopes* e, o Ilustríssimo Senhor WALBERT FERREIRA DE SOUZA, acompanhado de sua esposa Senhora *Kátia Durns Aleixo de Sousa*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente desta Sessão, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº apresentação. Neste momento, o Presidente convida o Nobre *Edil Antônio Carlos Silvano* a assumir a presidência desta Sessão. Em seguida, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2010, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA e a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente em exercício, solicita que o Nobre *Edil José Francisco Martinez* reassuma a presidência desta Sessão. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a todos os presentes a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2010, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Senhor WALBERT FERREIRA DE SOUZA e a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor WALBERT FERREIRA DE SOUZA. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h45, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

ANTÔNIO CARLOS SILVANO:

Pedro A.

